



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 10:00 horas realizou-se a 88ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Erika Coaglia Trindade Ramos e com o comparecimento dos professores doutores Alfeu Saraiva Ramos e Neide Aparecida Mariano e o discente Spyridion Haritos Borges. Os professores Fábria Castro Cassanjes e Gael Yves Poirier justificaram a ausência. A Presidenta iniciou os trabalhos colocando em votação um pedido de inclusão com inversão de pauta para apreciação dos **pedidos de prorrogação de bolsa dos bolsistas CAPES**, o que foi aprovado por unanimidade. A coordenadora então informou que sobre o assunto existiam solicitações de prorrogação de prazo de três discentes que haviam sido aprovados pela Comissão de Bolsas do Programa. Ela propôs ainda como encaminhamento a prorrogação de bolsa fora do prazo da discente Viviani Malu Cassemiro que enviou um e-mail no início da reunião informando que não teve acesso ao e-mail enviado pela secretaria devido a dificuldades de conexão. A professora Neide se manifestou a favor de estender a prorrogação de três meses a todos os discentes, reenviando um e-mail a todos os discentes com cópia para os orientadores, e solicitando que os mesmos respondam ao e-mail informando que não tem interesse na prorrogação, para se ter garantia de que todos os discentes receberam a comunicação. Colocada em votação, a proposta de encaminhamento da professora Neide foi aprovada por unanimidade. Ela então solicitou atenção dos membros e que se contasse em que trata-se de um novo entendimento do Colegiado, que contraria o proposto pela Comissão de Bolsas e, portanto, se sobrepôs à mesma, mas é o entendimento que o Colegiado julgou como mais justo. A seguir foi apreciado o item **Homologação de ata de defesa do discente Denilson Wagner Zaidan**, que foi homologada por unanimidade. O próximo item de pauta foi a **solicitação de exame de qualificação - Fernanda Leite Almeida**, aprovada por unanimidade. A professora Neide sugeriu que ao ser enviada a homologação de banca para os orientadores que a secretaria deverá acrescentar uma observação de que se trata do novo formato de qualificação aprovado pelo Colegiado e que o contato com a banca é de responsabilidade do(a) orientador(a). A seguir foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: **aproveitamento de créditos Gabriela Pereira da Silva** e **aproveitamento de créditos do discente Marcos Antonio Reis**. Sobre a **transferência de créditos do discente Marcos Antonio Reis** decidiu-se que a mesma será encaminhada ao professor Gael Yves Poirier para emissão de parecer com prazo de 15 dias e, se o parecer for favorável, poderá ser aprovada ad

referendum. O próximo item a ser apreciado foi o **Projeto de pesquisa do discente Guilherme Matavelli** que será encaminhado à professora Neide Mariano para emissão de parecer com prazo de 15 dias. Em seguida apreciou-se o **novo plano de trabalho PROAP**: a professora Erika sugeriu que a verba que seria direcionada para aquisição de toner para a impressora da secretaria seja redividida no valor de R\$55,55 para cada docente. Decidiu-se ainda que os docentes serão consultados a respeito do uso e, caso não se manifestem, o valor será alocado na alínea anteriormente utilizada. O próximo item de pauta foi a **proficiência em inglês** e decidiu-se aceitar declaração de comprovação de proficiência conforme critérios do edital e que será realizada uma consulta a todos os discentes para verificar se há necessidade de realizar um exame ou se é possível aguardar o próximo processo seletivo. A seguir aprovou-se por unanimidade **os pedidos de matrícula fora do prazo das discentes Ana Karolina Barbosa e Carla Sérgio Barboza**. Sobre os **pedidos de credenciamento docente** no programa decidiu-se: professora Carolina Del Roveri - será encaminhado para emissão de parecer pelo professor Alfeu Saraiva Ramos; professora Erika Coaglia Trindade Ramos - o parecer da professora Sylma foi favorável ao credenciamento, sendo o credenciamento aprovado por unanimidade; professora Sylma Maestrelli Carvalho- será encaminhado para emissão de parecer pela professora Fábica Castro Cassanjes. Nesse momento a professora Fábica ingressou na reunião às 11:45. A seguir foram aprovadas as atas da 88ª e 11ª reuniões do Colegiado. Em seguida, comunicou-se que a professora Maria Gabriela Nogueira Campos informou que não fará o seu credenciamento no programa. A professora Neide sugeriu que o credenciamento seja feito após o final do quadriênio. O professor Alfeu questionou sobre o impacto dela sair com relação ao processo de fusão. A professora Neide esclareceu que são processos separados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Valentina Gacha Mendoza, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábica Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Saraiva Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2020, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Presidente**, em 05/11/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.unifal->



[mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0366131 e o código CRC C5059823.

---

**Referência:** Processo nº 23087.013171/2020-43

SEI nº 0366131